

PORTARIA Nº. 119/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MARCOS ROGERIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

*Registre-se,*  
*Publique-se, e*  
*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos**  
**Municípios do Paraná**


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0694 Página: 57 Ano: IV

Data: 24/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 7A4FA160

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal